



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Gerência de Licitações – 2ª CPL

Processo
5.452/2021

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

Folha

Rubrica

Realizada em 11/01/2022 às 10h, processo nº 5.452/2021. Tendo como objeto: **Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada para o serviço de construção de 30 unidades habitacionais neste município, com fornecimento de material e equipamentos necessários, sob o regime de empreitada por preço unitário.** Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da 2ª Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Viana/ES, situada na Avenida Florentino Ávidos, nº 01 – 3º andar – Centro – Viana/ES. Reuniram-se para proceder às atividades da concorrência pública em epígrafe sob a presidência da Sra. Daniela Moschen Ribeiro, com a participação dos membros da 2ª Comissão Permanente de Licitação: Eunice Rodrigues Zanoni Freire e Alex Schultz Carvalho, instituída pela Portaria nº 219/2021, de 12 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da Amunes. Feitos os esclarecimentos iniciais, a comissão deu início à sessão de abertura e julgamento do certame com 04 (quatro) empresas participantes, a saber: Estrutural Construtora e Incorporadora Ltda, representada pelo Sr. Antônio José Kupidlowski; Torque Engenharia Ltda, representada pelo Sr. Jorge Arthur Bonicinho Grobério; Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda, somente protocolou os envelopes; Alfa T Construções e Serviços Ltda, que somente enviou os envelopes. A Sra. Presidente abriu a sessão com a verificação da inviolabilidade dos envelopes de habilitação e propostas comerciais, sendo os mesmos examinados e rubricados pela Sra. Daniela, membros da Comissão de Licitação e presentes. Posteriormente foram abertos os envelopes de habilitação. Após a análise de todos os documentos foram conferidos e rubricados pela Sra. Presidente, membros da Comissão e licitantes presentes. Após análise dos documentos de habilitação, a presidente abriu a palavra as licitantes presentes para considerações. O representante da empresa Estrutural Engenharia informa que não identificou na documentação das empresas Torque Engenharia, Alfa T e Engesan o atestado de capacidade técnica referente ao item 17, B.1, parágrafo 3º, onde fala sobre concretagem de radier ou lage sobre solo com concreto. Ponderou ainda que os atestados da empresa Alfa T não estão chancelados pelo CREA/ES. Passou-se a palavra ao representante da empresa Torque Engenharia, onde cita que a empresa Alfa T não apresentou as declarações de indicação das instalações do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, conforme solicita no item 17, B. 6 do edital. Informa ainda que o acervo técnico da empresa Alfa T não tem chancela do CREA. Sobre a empresa Estrutural o mesmo aponta que o acervo apresentado não tem chancela no CREA/ES, somente no CREA/MG. Faz constar em ata que as empresas Engesan e Alfa T não apresentaram declaração de ME/EPP conforme solicita o edital em seu item 5.5, não podendo assim obter os benefícios. A CPL não identificou também a certidão de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais da empresa Estrutural. A presidente juntamente com a comissão, decidiu suspender a sessão de Habilitação de Documentos e enviar para a Secretaria de

Desenvolvimento Urbano e Habitação para análise e parecer quanto a qualificação técnica das proponentes. A CPL também verificará a autenticidade das certidões apresentadas. Assim, após decisão sobre a habilitação, a mesma será publicada nos diários oficiais. Em atendimento às premissas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nada mais havendo para constar, damos por encerrada e sessão e lavrada a presente Ata que foi assinada por todos os presentes.

Viana/ES, 11 de janeiro de 2022.

<hr/> Daniela Moschen Ribeiro <i>Presidente da 2ª CPL</i>	<hr/> Eunice Rodrigues Zanoni Freire <i>Membro da 2ª CPL</i>	<hr/> Alex Schultz Carvalho <i>Membro da 2ª CPL</i>
<hr/> Antônio José Kupidlowski <i>Estrutural Construtora e</i> <i>Incorporadora Ltda</i>	<hr/> Jorge Arthur Bonicinho Grobério <i>Torque Engenharia Ltda</i>	